

Diário Oficial Número: 27409

Data: 26/12/2018

Título: PORTARIA 882.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15392/#e:15392/#m:1055611>

PORTARIA Nº 882/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 28 do Decreto 522, de 15 de abril de 2016 e art. 37 da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo constituída pela **Portaria nº 456/2018/GP/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em **13/07/2018**.

Art. 2º - Convalidar os atos do processo;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo, no dia 16/11/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de dezembro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*